LEI Nº 013/2001

Dá denominação a Rotatória existente na junção, da estrada vicinal Clóvis Oger – TUB 020 com a estrada vicinal TUB 462.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, por seus representantes legais, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Decreta:

E EU **APARECIDO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada **Luciano César dos Santos**, a Rotatória Existente na junção da estrada vicinal Clóvis Oger – TUB 020, que interliga as cidades de Turiuba a Planalto com a estrada vicinal TUB 462, que permite o acesso das propriedades rurais do Bairro Santa Bárbara a estrada vicinal a estrada vicinal Clóvis Oger – TUB 020.

Artigo 2º.- As despesas com a execução da presente Lei, onerarão dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma de Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º .- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turiuba, Paço Municipal "EUDÓXIO SABINO DOS SANTOS" aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2001 (dois mil e um).

VAC

APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO
SECRETÁRIO